**INDICAÇÃO N° 121/2023**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação, que através do setor trânsito, seja estudada a possibilidade de instalar placas de sinalização de proibido buzinar, proibido som alto e devagar em frente a todas Escolas do Município de Teutônia.

**Justificativa**:

É uma solicitação da comunidade, para uma melhor segurança dos transeuntes.

Sala de Sessões da Câmara, 31 de julho de 2023.

Vitor Ernesto Krabbe

Vereador